



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br  
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

Exm<sup>os</sup> Senhores Vereadores

O Prefeito do Município de Califórnia apresenta EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei Nº 014/2022, de autoria deste Executivo Municipal.

- I. “O art. 1º, inciso III do § 4º da Lei nº 1.889/2021 reza: Que não tenha realizado estágio na estrutura da Administração Pública do Município de Califórnia nos últimos 06 (seis) meses a contar da data de inscrição no Programa.”

## JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa suprimir o inciso III do § 4º da Lei nº 1.889/2021, acrescentando o Artº 2º do Projeto de Lei Nº 014/2022, onde estabelece que o beneficiário do Programa Frene de Trabalho não tenha realizado estágio na Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses a contar da data de inscrição no Programa.

Justifica-se a supressão deste inciso devido a crise econômica mundial, pela pandemia do COVID 19, que prejudica toda a população, gerando um desemprego desenfreado.

Por tratar-se de programa de cunho social e a falta de mão de obra no mercado, necessitamos realizar contratações imediata para diversos setores da administração pública municipal.

Com a supressão do referido inciso, os bons profissionais poderão retornar as atividades junto a frente de trabalho, com firmação de novo contrato, imediatamente; o que em muito auxiliará a Administração Pública, que hoje encontra-se carente de mão de obra.

Não podemos deixar de apontar aqui também que devido a crise, muitos pais ou mães que são o Arrimo de suas famílias necessitam e dependem desta oportunidade para suprir as mais básicas necessidades de seus familiares.

Iniciaremos na próxima semana, cursos profissionalizantes para os integrantes do Programa Frente de Trabalho, dando a esses trabalhadores oportunidade de terem uma qualificação, o que os fará terem melhores oportunidades para ingresso no mercado de trabalho em funções melhores qualificadas, proporcionando-lhes maior ganho e melhores condições de vida a suas famílias.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br  
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

---

Solicitamos ainda que o referido projeto de Lei, N° 014/2022, seja votado em regime de urgência e em sessões extraordinários, pois em 18/02 enceram-se as inscrições para frente de trabalho e na próxima semana iniciando-se os cursos,

Paço Municipal aos 15 dias de fevereiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito